



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

APROVADO EM Unânime VOTAÇÃO
POR: Unânime
MUCURI-BA 15 DE ABRIL DE 2025
Presidente: _____

INDICAÇÃO Nº 083/2025

Os Vereadores **Carlos de Jesus Brito** e **Geneval Pereira Miranda**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 15.04.2025
1º SECRETÁRIO

Parceria com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para a instalação de três semáforos na rodovia BR-101, no perímetro urbano de Itabatã.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

É providencial que o Município formalize parceria com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para a instalação de três semáforos na rodovia BR-101, no perímetro urbano de Itabatã.

No mencionado trecho, a velocidade máxima permitida é de 40 km por hora e até existem dois radares ativos, mas, mesmo assim, motoristas desavisados imprimem velocidades maiores e não respeitam as faixas de pedestres, o que oferece risco de acidente aos moradores que precisam atravessar a pista no dia a dia.

É necessário que sejam instalados pelo menos três semáforos em pontos estratégicos da rodovia, de maior circulação de pessoas.

Esperamos contar o voto favorável e total apoio dos nobres colegas à presente proposição.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2025.


Carlos de Jesus Brito (PSB)

Vereadores-autores


Geneval Pereira Miranda (União Brasil)